



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 39, de 17 de maio de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:


Art. 1º Autorizar o Vereador Nelson de Oliveira CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 17 a 20 de maio de 2016, com finalidade de participar do Curso "Julgamentos na Câmara da Prestação de Contas e Cassações" promovido pela Unipública.


Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) no valor de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.906,84 (Um mil novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de maio de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 19/05/16
NO JORNAL O PARANÁ
N.º 12211 as fls. 09

Encarregado